

## REQUERIMENTO

Exmº Sr Presidente da ALBA

Deputado ADOLFO MENEZES

**Assunto:** Requer licença para participar do Seminário Nacional de Legisladoras: Mulheres no Poder, promovido pela UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e pela Assembleia Legislativa do Maranhão.

Senhor Presidente,

A deputada infrafirmada, vêm, observando o inciso II do art. 14, cc art. 15 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, requerer licença em razão da sua participação no **Seminário Nacional de Legisladoras Mulheres no Poder**, promovido pela **UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e pela Assembleia Legislativa do Maranhão**, que ocorrerá no período de **04 à 06/09** corrente, **em São Luís – Maranhão**.

O seminário organizado por meio da Comissão de Mulher e da Procuradoria da Mulher das instituições acima citadas, terá como tema central “Mulheres no Poder” e abordará assuntos como a violência política, a necessidade de maior participação feminina na política, a presença de mulheres em espaços de decisão, violência doméstica e outros tipos de violência contra o gênero.

A programação do evento vai contar com painéis de debates sobre variados temas pertinentes à participação feminina nos espaços de poder, o trabalho das Procuradorias da Mulher e as boas práticas de políticas públicas para as mulheres. Com isso, através deste debate o Seminário buscará rever ações e estratégias para ampliar a presença feminina nas próximas eleições e assegurar que mais mulheres sejam eleitas, trazendo um panorama da participação política delas em outros estados e suas experiências.

Considerando trata-se relevante a minha participação como parlamentar deste Poder Legislativo, requer a aprovação da licença à Mesa da Assembleia Legislativa na forma regimental.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Deputada MARIA DEL CARMEN**

**GAB DEP MARIA DEL CARMEN**

